



DECRETO Nº 165, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM
ELEVAÇÃO DE DESPESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), fica transformado em Superintendente de Licitação, símbolo CC.9.

§ 1º O cargo de que trata o *caput* fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

§ 2º O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XV para o Anexo XI da Lei nº 5.283/2014.

§ 3º Ficam os Anexos V e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no *caput*.

Art. 2º São atribuições do cargo de Superintendente de Licitação:

I – Planejar, coordenar, normatizar e controlar os procedimentos de licitação no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, após requisição S/PROC.



das unidades gestoras;

II – Elaborar, revisar e padronizar editais e termos de referência, em articulação com os órgãos demandantes;

III – Acompanhar a legislação e jurisprudência aplicáveis aos processos de contratação pública, promovendo sua adequada aplicação;

IV – Prestar suporte técnico e capacitação aos órgãos da Administração Direta quanto à gestão de processos licitatórios;

V – Garantir a transparência, publicidade e legalidade de todos os atos relacionados às licitações e contratações;

VI – Promover a organização e a manutenção atualizada do cadastro de fornecedores;

VII – Encaminhar os processos licitatórios aos Ordenadores de Despesas para análise dos procedimentos licitatórios e, quando de sua competência, para homologação e/ou adjudicação;

VIII – Elaborar relatórios periódicos dos resultados das licitações em todas as modalidades previstas em lei;

IX – Coordenar a aplicação das sanções previstas nos editais, contratos e instrumentos congêneres;

X – Gerenciar os processos de informatização das rotinas e processos de trabalho das gerências do setor, inclusive quanto à adequação de sistemas às finalidades do órgão, em articulação com as Subsecretarias de Tecnologia da

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Informação e de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes da Secretaria Municipal de Finanças;

XI – Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.08.07 17:13:59
-03'00'

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br

3. Subsecretaria Municipal de Conservação Pública:

I - Gerência de Conservação de Parques;

II - Gerência de Conservação:

a) Coordenação de Manutenção de Vias Não Pavimentadas;

b) Coordenação de Manutenção de Vias Pavimentadas.

Art. 4º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Serviços constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 56-A da Lei nº 5.283/2014 e o Decreto nº 197/2023.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

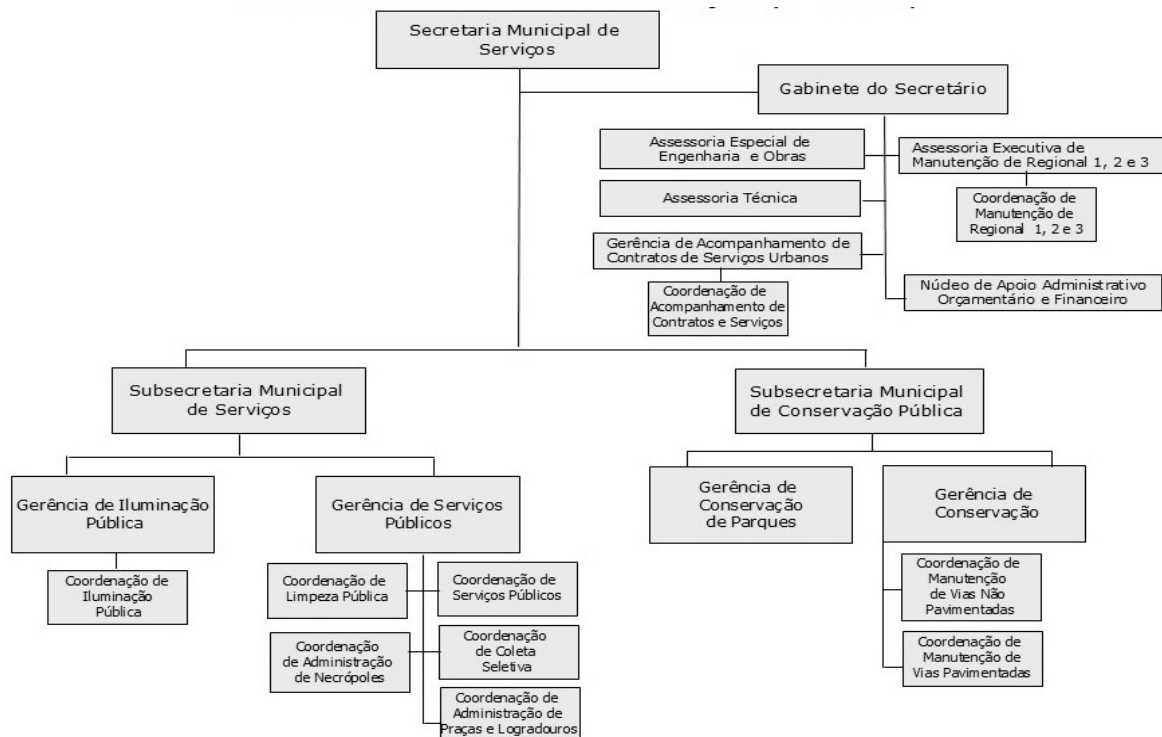
MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV



DECRETO Nº 165, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), fica transformado em Superintendente de Licitação, símbolo CC.9.

§ 1º O cargo de que trata o caput fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

§ 2º O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XV para o Anexo XI da Lei nº 5.283/2014.

§ 3º Ficam os Anexos V e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 2º São atribuições do cargo de Superintendente de Licitação:

I – Planejar, coordenar, normatizar e controlar os procedimentos de licitação no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, após requisição das unidades gestoras;

II – Elaborar, revisar e padronizar editais e termos de referência, em articulação com os órgãos demandantes;
 III – Acompanhar a legislação e jurisprudência aplicáveis aos processos de contratação pública, promovendo sua adequada aplicação;
 IV – Prestar suporte técnico e capacitação aos órgãos da Administração Direta quanto à gestão de processos licitatórios;
 V – Garantir a transparência, publicidade e legalidade de todos os atos relacionados às licitações e contratações;
 VI – Promover a organização e a manutenção atualizada do cadastro de fornecedores;
 VII – Encaminhar os processos licitatórios aos Ordenadores de Despesas para análise dos procedimentos licitatórios e, quando de sua competência, para homologação e/ou adjudicação;
 VIII – Elaborar relatórios periódicos dos resultados das licitações em todas as modalidades previstas em lei;
 IX – Coordenar a aplicação das sanções previstas nos editais, contratos e instrumentos congêneres;
 X – Gerenciar os processos de informatização das rotinas e processos de trabalho das gerências do setor, inclusive quanto à adequação de sistemas às finalidades do órgão, em articulação com as Subsecretarias de Tecnologia da Informação e de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes da Secretaria Municipal de Finanças;
 XI – Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 448, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
 CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Guarda Municipal ao servidor Adriel Ribeiro Freire, matrícula 120.731.1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 10 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 449, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
 DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica

Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Hecher de Vargas, matrícula 119895.3, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal Administrativo, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 450, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
 EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pedro Vitor Barbosa da Conceição do cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal

DIVERSOS

AVISO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 035/2025

Processo nº. 15.725/2024

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, a Ordem de Paralisação da execução do contrato 035/2025, firmado com a empresa AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, enquanto se aguarda a liberação do valor de repasse do convênio por parte da União, conforme justificativa nos autos do processo.

Cariacica/ES, 07/08/2025.

WEVERTON SANTOS MORAES
 Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

Processo nº 19.695/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA
Objeto: acréscimo dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº 037/2025.

O prazo de vigência do contrato fica acrescidos por mais 90 (noventa) dias.

O prazo de execução do contrato fica acrescidos por mais 30 (trinta) dias.

Data de assinatura: 07/08/2025.

WEVERTON SANTOS MORAES
 Secretário Municipal de Obras